



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 02 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0222 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.796/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros para dar continuidade ao mandato no **Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família**, que são os seguintes:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) Titular: Wagner Sarachi Pinto

2) Suplente: Andriely Tete de Lima Matias

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1) Titular: Ormezinda Vilella de Carvalho Pereira

2) Suplente: Terezinha Cecília Ximenes Andrade

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1) Titular: Sirlei Laiter Cunha

2) Suplente: Neiva Gonçalves Franco

d) Caixa Econômica Federal:

1) Titular: João Carlos Araújo Bello

2) Suplente: Livia Maria Valle

II – Representantes Não Governamentais:

a) Conselho Municipal de Assistência Social

1) Titular: Gláucia Martins

2) Suplente: Alberto Donizete Rosa

b) Beneficiários da Bolsa Família:

1) Titular: Melina Rodrigues Luna

2) Suplente: Solidéia Aparecida Coelho Barbosa

c) Pastoral da Criança:

1) Titular: Eva Regina A. Périco

2) Suplente: Anália Brito Dias

d) PROVOPAR:

1) Titular: Érica Akemi Takahara

2) Suplente: Edvaldo Pereira Silva Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.541/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 172/2012 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I- Transferir **ANDRÉ LUIZ DE AGUIAR PAULINO LEITE**, Matrícula n. 3123-2, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Gabinete, a contar de 01 de janeiro de 2012 .

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.542/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear o servidor efetivo **LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO**, para acumular a função de Ordenador da Despesa sem acréscimo de salário.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal